



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)**

Até Dezembro de 2018  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (3)	REALIZADOS
A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA	40.423.704.005,00	41.737.255.598,26
B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (2)	12.127.111.201,50	12.521.176.679,48
<b>C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)</b>	<b>28.296.592.803,50</b>	<b>29.216.078.918,78</b>
<b>D - 1% SOBRE BASE CÁLCULO</b>	<b>282.965.928,04</b>	<b>292.160.789,19</b>
E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		292.160.789,19
Corrente		56.782.613,58
Capital		235.378.175,61
<b>F - VALOR A REPASSAR (D - E)</b>		<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA</b>		
G - DESPESA EMPENHADA		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Fapemig	282.965.929,00	196.069.041,85
Corrente	162.934.129,00	98.925.458,36
Capital	120.031.800,00	97.143.583,49
<b>H - VALOR A EMPENHAR (E - G)</b>		<b>96.091.747,34</b>

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Notas: 1 - Emenda à Constituição Estadual nº 17 de 20/12/1995 e Art. 8º, inciso VI da Lei 22.626 de 28/07/2017 - LDO;

2 - Emenda Constitucional Federal nº 93 de 08/09/2016;

3 - LOA 2018. Lei 22.943 de 12/01/2018, volume I, página 155.